



Processo Nº : 12287-4 / 2015
Principal : Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
Assunto : **Recurso de Agravo**
Relator : Conselheira Interina **Jaqueline Jacobsen Marques**

DESPACHO

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pelo Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, contra o Julgamento Singular nº 1468/JJM/2015, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna nº 12.287-4/2014.

Observa-se que o Julgamento Singular ora atacado é de autoria da Conselheira Jaqueline Jacobsen Marques, cabendo-lhe, portanto, relatar este Recurso de Agravo, cuja matéria é estritamente jurídica, não havendo análise técnica a ser realizada por esta Secex.

Dessa forma, encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2016.



(assinatura digital)
GILSON GREGÓRIO
Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

